

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 016/2025 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 033/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 10/02/2023, AUTOS Nº 2022009480 (ELETRÔNICO).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil constituída na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.146.498/0001-19, situada na Av. T-9, Quadra 523, lote, 10/11-15, nº 2310, Salas 1503-A, Condomínio Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.255-220, neste ato representada pelo Sr. Gleyton Vargas França, inscrito no CPF/MF nº 354.224.401-53, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 033/2023, que versa sobre o fornecimento de órteses, próteses e materiais médicos especiais (OPME), visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2022009480 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo primeiro**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Fornecimento de Produtos nº 033/2023**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global, fixo e estimado de R\$ 99.360,00 (noventa e nove mil trezentos e sessenta reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.



II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 13/02/2025 e findando-se em 12/02/2026

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e ao termo aditivo, constante dos autos 2022009480 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedida em Goiânia/GO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA
GLEYTON VARGAS FRANÇA
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Roberta Bernardo Malta
CPF/MF: 995.357.851-68**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 016/2025.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, **CATETER PIGTAIL CENTIMETRADO E CATETER SIMOONS 3 5FR 10 CM** para pacientes que necessitam realizar Angioplastias Vascular no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**, com entrega de OPME's, mediante remessas programadas durante o período de 12 meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

Manter no HGG o tratamento cirúrgico de Angioplastia de membros inferiores que é um procedimento cirúrgico minimamente invasivo para desobstrução das artérias das pernas, realizado por meio de uma punção na pele com o uso de cateteres e próteses endovasculares.

3 - ESPECIFICAÇÃO

3.1 QUADRO 1 KIT DE INSUMO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. TOTAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CATETER PIGTAIL CENTIMETRADO <i>Marca: Merit Medical</i>	96	R\$ 925,00	R\$ 88.800,00
2	CATETER SIMOONS 3 - 5FR 100 CM <i>Marca: Merit Medical</i>	96	R\$ 110,00	R\$ 10.560,00
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 99.360,00

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA
GLEYTON VARGAS FRANÇA
CONTRATADA

Testemunhas:

Roberta Bernardo Malta
CPF/MF: 995.357.851-68


Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

2º TERMO ADITIVO Nº 016/2025 - WAVE

Código do documento 0263b2d53a4f35e8cc5f0be492842d35

Hash do documento (SHA256): a29fb46fead6db27bf4732b1ed00af04929e4de1344096250f5f10a2d9307207



 **GLEYTON VARGAS FRANÇA**
gvargas@wavemedical.com.br
WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA
SÓCIO

TER, 28 de JAN de 2025 às 17:54
Código verificador:
12e1baafee8eb253ab8e5f7316fa1b0a

 **ROBERTA BERNARDO MALTA**
roberta.bernardo@idtech.org.br
GECOL - CSC

TER, 28 de JAN de 2025 às 18:34
Código verificador:
32063e932b65fc9c2765fe1bbaae4d4c

 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

TER, 28 de JAN de 2025 às 19:25
Código verificador:
85220744f85a652618ed27021363953b

 **NUBIA VIRGINIA BORGES**
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

TER, 28 de JAN de 2025 às 20:27
Código verificador:
e1d078723aff4135ec09b1b2fd12cddd

 **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

QUA, 29 de JAN de 2025 às 16:16
Código verificador:
3009433ec0be15ad4687f3e805a4eee0

Logs

QUA, 22 de JAN de
2025 às 15:39

Operador **ERIKA SILVA** criou este documento número 0263b2d53a4f35e8cc5f0be492842d35

QUA, 22 de JAN de
2025 às 15:40

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **GLEYTON VARGAS FRANÇA**, assinando pela empresa **WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **gvargas@wavemedical.com.br**

TER, 28 de JAN de
2025 às 16:34

Operador **ERIKA SILVA** removeu o signatário **GLEYTON VARGAS FRANÇA**

TER, 28 de JAN de
2025 às 16:34

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **GLEYTON VARGAS FRANÇA**, assinando pela empresa **WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **gvargas@wavemedical.com.br**

TER, 28 de JAN de
2025 às 17:14

Operador **ERIKA SILVA** removeu o signatário **GLEYTON VARGAS FRANÇA**

TER, 28 de JAN de
2025 às 17:15

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **GLEYTON VARGAS FRANÇA**, assinando pela empresa **WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **gvargas@wavemedical.com.br**

TER, 28 de JAN de
2025 às 17:54

GLEYTON VARGAS FRANÇA assinou este documento pela empresa **WAVE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 200.146.212.197

TER, 28 de JAN de
2025 às 17:54

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **ROBERTA BERNARDO MALTA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99535785168**

TER, 28 de JAN de
2025 às 17:54

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

TER, 28 de JAN de
2025 às 17:54

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

TER, 28 de JAN de
2025 às 18:34

ROBERTA BERNARDO MALTA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

TER, 28 de JAN de
2025 às 19:25

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

TER, 28 de JAN de
2025 às 20:27

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUA, 29 de JAN de
2025 às 10:48

Operador **ADRIANE AZEVEDO** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUA, 29 de JAN de
2025 às 16:16

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.84.212
